

## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 26/13**

**Homologa o afastamento de professor da docência.**

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, e pela Resolução CA nº15/11, de 01/07/11, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

<b>Professor</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Curso</b>	<b>Prazo</b>
Márcia Maria Junkes	Leitura e Produção de Textos	2ª	Noturno	Administração	04 (quatro) Semestres Letivos
	Leitura e Produção de Textos	2ª	Noturno	Engenharia de Produção	04 (quatro) Semestres Letivos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 10 de julho de 2013.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente